

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 0216/2020**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **DANIEL PORCIUNCULA PRADO**, matrícula SIAPE 2298996, CPF 646.904.230-91 (titular) e **DÉBORA MEDEIROS DO AMARAL**, matrícula SIAPE 3425730, CPF 952.392.600-44 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2019**, que fazem entre si a **União**, por intermédio da **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a empresa **Liziane dos Santos Santiago - ME**, relativo a contratação de serviço de sonorização, iluminação, projeção e estrutura de palco para 47ª Feira do Livro, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 07 de fevereiro de 2020.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração